



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.426

BELEM — DOMINGO, 27 DE SETEMBRO DE 1953

PORTEIRA N. 157 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista os sentimentos religiosos da população desta Capital.

RESOLVE:
Facultar o PONTO nas reparações estaduais, na próxima segunda-feira, 28, quando chegará a imagem de Nossa Senhora de Fátima, ficando, entretanto, estabelecido o funcionamento das ar-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

recadadoras, no seguinte horário: das 14 às 17 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado

ferido delegado Manoel Roque Pinheiro, 1.º — Baixe-se portaria, mandando que o comissário responda pela delegacia, a contar de 3/8/953.

— N. 202, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pedindo informações sobre o preenchimento de vagas de sinalleiros de 2.ª classe — Informe o Departamento de Segurança.

— N. 201, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunicando ao Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça que re-

solveu considerar imperfeitos vários contratos celebrados no D. E. S. P. 1.º — Informe o Departamento de Segurança.

— S/n, da Associação Rodoviária do Brasil — Rio de Janeiro, solicitando seja incluído no Orçamento da União o produto do Imposto Único sobre combustíveis e lubrificantes líquidos, neste Estado — Faça-se o expediente solicitado, uma vez que esta Secretaria está inteiramente de acordo com a sugestão.

Telexograma:

N. 259, de Paulo Carvalho — Juruti, versando sobre limites do referido município — Dê-se conhecimento da informação ao síndicato do telegrafo de fls.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

PORTEIRA N. 156 — DE 21 DE SETEMBRO DE 1953

O Secretário do Interior e Justiça, usando de suas atribuições e de acordo com a Portaria n. 130, de 6 de agosto p. passado, do Excelentíssimo Senhor General Governador,

RESOLVE:
Designar a funcionária Carmen Silvia Pena de Carvalho, ocupante do cargo de Escriturário classe "J", lotado na Secretaria do Interior e Justiça, para prestar seus serviços à Comissão designada para proceder à revisão e reestruturação do Quadro Único do Funcionamento Civil do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria do Interior e Justiça, 21 de setembro de 1953.

Daniel Coelho de Souza
Secretario de Estado do Interior e Justiça

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.
Em 19/9/53

Ofícios:
S/n, da Sociedade Beneficente Primeiro de Junho, nesta cidade, pedido de auxílio para o ano de 1954 — Autorizo a concessão de um auxílio de Cr\$ 6.000,00, no Plano de Assistência Social para 1954.

S/n, do Colégio Salesiano "Nossa Senhora do Carmo", pedido de auxílio — Autorizo a concessão de um auxílio anual de Cr\$ 6.000,00, no Plano de Assistência Social para 1954.

S/n, da Escola Doméstica de Nossa Senhora da Anunciação — Ananindeua, pedido de aumento de subvenção — Autorizo a elevação do auxílio de Cr\$ 30.000,00 para Cr\$ 36.000,00 — no Plano de Assistência Social para 1954.

GABINETE DO SECRETARIO
Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Estado.
Em 24/9/53

Petição:
0526 — Ana Figueiras Leitão solicitando o internamento do

menor Emanuel dos Santos Barbosa, no Educandário Monteiro Lobato — Sim.

0527 — Antônio Carlos Sampaio e outros, residentes em Anhangá, solicitam a mudança da denominação do referido município, para "São Francisco do Pará". Informe o Secretário da Comissão sobre a deliberação tomada a respeito. Ao D. A. M.

Ofícios:
N. 231, do Asilo D. Macedo Costa, com uma informação da S. S. P. sobre o não comparecimento do Dr. José Almeida, médico do referido Asilo. "Por ofício, dê-se conhecimento à administração do Asilo da providência adotada, da informação prestada pela Secretaria de Saúde Pública e recomende-se-lhe que futuras faltas que se venham a verificar sejam igualmente comunicadas a esta Secretaria.

— S/n, da Câmara Municipal de Anhangá, versando sobre mudança da denominação do referido município para São Francisco do Pará — Junte-se a idêntico expediente desachado nesta data (petição n. 057).
— N. 82, do Departamento Estadual de Segurança Pública — transcrevendo o teor do ofício n. 220, da D. E. S. P. S. — Ciente. Arquive-se.

— N. 42, do Esporte Clube Mangueira, nesta cidade — Ao Departamento de Segurança, para informar se a associação patrocina a prática de jogos de salão em mais de um local.

— N. 379, do Tribunal de Justiça do Estado, anexo o telegrama ns. 248, do prefeito de Breves e 254, do Secretário da S. O. T. V. — Breves, prestando informações — Telestra-se ao delegado de polícia, recomendando-lhe informar, com urgência, sobre a situação atual do município.

— N. 48, da Prefeitura Municipal de Jurutí, pedindo providências contra compras de terras do Estado — A Secretaria de Obras, Terras e Viação, com o pedido de informação e parecer.

— S/n, da Delegacia de Polícia de Curuçá, comunicação do comissário Elesbão Antônio Benjamim sobre estar enfermo o re-

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

O Dr. J. J. Aben Athar, Secretário de Economia e Finanças proferiu os seguintes despachos:
Em 26/9/53

Julio Ribeiro Tavares (prorrogação de licença) — Encaminhe-se ao D. P. com o despacho do Exmo. Sr. General Governador.

— Manoel Figueiredo Milhomens (pagamento de gratificação) — Ao D. C., para o fim determinado no despacho governamental.

— J. C. Oliveira (execução de decreto) — Ao exame e parecer do dr. Procurador Fiscal.

— Secretaria de Interior e Justiça (isenção de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e Sociedade Ente Vocacionais Sacerdotais, da cidade de Bragança) — Ao sr. dr. Procurador Fiscal da Fazenda, para os fins de direito.

— Fundação Getúlio Vargas (pagamento de Cr\$ 20.000,00) — Ao parecer do dr. Procurador Fiscal.

— Segismundo Brito, Elmar de Sousa Cunha, Osmar Fernandes Gaspar, Osvaldo A. Lima, suprimento de Cr\$ 3.480,00 a Secretaria de Saúde Pública, Azebar S/A, Instituto Lauro Sodré (pagamento de fornecimentos à B. A. P.), Indústrias Rosa Cruz Ltda., Importadora de Ferragens S/A, (fornecimentos ao D. P.), idem a Usina de Fôrca e Luz de Marapanim, Club de Saúde de Caeté, Conceição Esport Club, Instituto Lauro Sodré (pagamento de conta do Gabinete do Governador), Governo do Estado do Paraná, Amintor Virgolino Amaral Basto, José Sampaio, Departamento Municipal de Fôrca e Luz, Manoel Bulcão, Francisca Rodrigues Alves, Coletor Estadual de Itupiranga, Coletor Estadual de Jurutí, Prefeitura Municipal de Prainha, Assembléa Paraense, Banco Nacional Ultramarino, Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, Ginásio Beltoldo Nunes,

Importadora de Ferragens (fornecimentos ao Matadouro do Magari), Raimundo Nonato da Mota e Souza — Ao D. C., para os devidos fins.

— Henrique Freitas, Esmeralda da Mota Marques Ferreira, The Sydney Ross Company, Correa, Costa & Cia., Instituto Lauro Sodré (recolhimento de contribuições ao IAPI), Lea Lisboa Dias, Ferreira Gomes Ferragista S/A, Clotildes Pontes da Trindade Baradas, Estevam Eleres, Manoel Alfredo da Costa, Francelino da Luz e Costa, Epifânia Bentes da Silva, Quintino de Brito Monteiro, Lourenço Gonçalves Trindade, João Coelho de Carvalho, Deoclecião Ferreira da Silva, Elias Negrão, Raul Ferreira da Costa, Antônio Sousa, Abílio Ribeiro da Silva, Francisco Machado Pinto, Raimundo Chaves da Silva, Olinto Coelho, José Vieira, Benedita Gama Alves, Daniel de Sena Fava, Durval Sousa & Cia., Imprensa Oficial, Nascimento & Cia., Vieira & Martins, Corpo Municipal de Bombeiros — Ao D. C., para os devidos fins.

— Companhia Farmacêutica Brasileira — Dê-se ciência à firma interessada da informação do D. C.

— Eimeé Teixeira Góes — Ao D. P.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 25 de setembro de 1953	2.511.335,50
Renda do dia 26 de setembro de 1953	510.689,80
SOMA	3.022.025,30
Pagamentos efetuados no dia 26/9/53	1.068.235,60

SALDO para o dia 28/9/53 1.953.789,70

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. JOSE JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLÁUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 12 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retrabida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17:30 horas, e, no máximo, 34 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
EXPEDIENTE
Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral:
OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos
Assinaturas

Belém:
Anual 200,00
Semestral 140,00
Número avulso 1,00
Número atrasado, por ano 1,50
Estados e Municípios:
Anual 300,00
Semestral 150,00

Exterior:
Anual 400,00
Publicidade:
1 Página de contabilidade, por 1 vez 600,00
Página, por 1 vez 600,00
1/2 Página, por 1 vez 300,00
Centímetros de colunas:
Por vez 6,00

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11:30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de val-

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes deem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão nos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO
Em dinheiro 1.430.545,40
Em documentos 523.244,30

TOTAL 1.953.789,70

Belém (Pará), 26 de setembro de 1953.

Visto: — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa
A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 29 de setembro de 1953

O Departamento de Despesa da S. E. E. F. pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:

Assembléia Legislativa e Secretaria, Tribunal de Justiça e Secretaria, Juizes da Capital, Ministério Público, Repartição Criminal, Fórum, Corregedoria Geral de Justiça, Depósito Público, Secretaria do Ministério Público, Assistência Judiciária Civil, Tribunal de Contas, Governo do Estado, Gabinete do Governador, Departamento do Pessoal, Secretaria do Interior e Justiça, Secretaria de Economia e Finanças, Departamento do Material, Departamento do Receita, Procuradoria Fiscal da Fazenda, Lancha-Inspector Pinto Marques e Rondantes do Litoral (vencimentos referente ao mês de setembro corrente).

Custeos:
Repartição Criminal.
Diversos:

Prelazia do Guamá, Dr. Flavio Moreira, Clube Amazônia, A. J. Ferreira & Cia., Departamento Municipal de Fórmica e Luz de Belém, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, C. A. P. S. P. E. P., I. A. P. I., Dr. Raimundo Guilhon de Oliveira, folha de consignações de alugueis de casas ocupadas por funcionários e Otávio Gomes da Cunha.

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Dr. Diretor, durante o período do dia 19 a 25 de setembro de 1953.

Atas:

1 — Companhia Nipônica de Plantas do Brasil S/A., pedindo o arquivamento da ata de sua Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 20 do corrente mês — Arquive-se.

2 — Arthur do Vale Bentes, presidente da Cooperativa de Consumo da Inspetoria da Defesa Sanitária Animal, pedindo o arquivamento da ata de reunião de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 5 do corrente mês — Arquive-se.

Contrato:

3 — I. Hamoy & Cia., pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Na cidade de Óbidos, à Rua Siqueira Campos, n. 2, sem filial; objeto: compra e venda de secos e molhados, estivas, ferragens e fazendas; capital: Cr\$ 100.000,00; entre partes: Isaac Hamoy, casado e Benjamin Hamoy, solteiro, ambos brasileiros; prazo, indeterminado — Arquive-se.

Alteração:

4 — J. S. Tavares & Cia., pedindo o arquivamento da alteração e recomposição de seu contrato social pela admissão dos novos sócios Manoel Ferreira Quaresma e D. Rosa Augusta Ferreira Quaresma; aumento do capital social de Cr\$ 50.000,00, para Cr\$ 500.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo, passando a razão social a ser Tavares, Quaresma & Cia. Ltda., em virtude da modificação de sociedade solidária de responsável ilimitada à uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada; entre partes: João da Silva Tavares, Manoel Ferreira Quares-

ma, portugueses, casados e Felisbelo do Nascimento Tavares, brasileira, casada — Arquive-se.

Firmas coletivas:

5 — Tavares Quaresma & Cia. Ltda., I. Hamoy & Cia., pedindo respectivamente o registro dessas firmas comerciais — Registre-se, arquivado o contrato social.

Firmas individuais:

6 — João Maria Adrião, português, casado, pedindo o registro dessa firma de que é responsável. Sede: Belém, à Travessa 7 de Setembro n. 158, sem filial; objeto: sapataria; capital: Cr\$ 50.000,00 — Registre-se.

7 — Luiz Gonzaga Gomes, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma L. G. Gomes, de que é responsável. Sede: Belém, à Avenida Senador Lemos n. 463, sem filial; objeto: oficina mecânica; capital: Cr\$ 80.000,00 — Registre-se.

8 — Fernando Felipe de Castro, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma Fernando F. Castro, de que é responsável. Sede: Belém, à Avenida Independência n. 592, sem filial; objeto: exportação de cereais; capital: Cr\$ 30.000,00 — Registre-se.

9 — José Maria de Queiroz, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma J. M. de Queiroz, de que é responsável. Sede: Vila de Icoaraci, sem filial; objeto: fabricação de tintas, sob a marca "Cilica-Massa" e artefatos de cimento; capital: Cr\$ 10.000,00 — Registre-se.

Averbação:

10 — Nagib José Tuma, firma comercial desta praça, pedindo para averbar a margem de seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 50.000,00, para Cr\$ 500.000,00 — Averbe-se.

Levantamento de fiança:

11 — Pedro Dias da Cunha, Corretor de Fundos Públicos, representado por seu bastante procurador José Cassullo de Melo, pedindo o levantamento de sua fiança, depositada no Tesouro Público do Estado — Deferido, face-se o expediente autorizando o levantamento.

Licença:

12 — João Eutropio de Albuquerque Neves, leiloeiro da praça, pedindo permissão para realizar um leilão no domingo, dia 20, às 9 horas à Vila Bolonha n. 56 — Deferido.

Cancelamento:

13 — J. S. Tavares & Cia., pedindo o seu cancelamento, em virtude de haver cessado as suas atividades comerciais — Cancelado, arquivado o distrato social.

Livros:

14 — Durante a última semana pediram legalização de livros: Julio de Almeida & Cia., F. S. Carrapatoso & Cia. Ltda., C. Vasconcelos & Cia., Importadora de Ferragens, S/A., Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, filial de Belém, J. R. Souza & Cia., Carvalho & Cia., Ltda., Araujo & Cia., Ltda., Casa Batista, Ltda., Produtos Tamanduá, Ltda., Shell Brasil, Ltda., A. B. Matos & Cia., Lutz Ferrando Ótica Instrumental Científica, S/A., A. Ferreira Bastos & Cia., Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, Ltda., E. Figueiredo, Araujo & Rodrigues, Martins, Melo & Cia., Pereira Carneiro, Albino Fialho & Cia., A. Monteiro da Silva & Cia., Ltda., Fazendas Mexiana, Ltda.

Certidões:

15 — Ainda durante a última semana:
Alto Tapajós, S/A., E. Fagury, Perfumaria Pinheiro, Ltda., N. Fernandes & Irmão Ltda., Dr. Orlando Fonseca, Dr. Aldebaro Klautau, Dr. Achiles Pires Lima e João Maria da Gama Azevedo,

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRE TARIO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Educação e Cultura:

N. 2631, de Ernestina B. Cardoso (internamento de menor) — À vista da informação do Diretor do I. L. S., a requerente deve aguardar oportunidade. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 2797, de Olgarina M. Vieira (alteração de nome) — Deferido, à vista da certidão de casamento civil.

N. 2361, ofício n. 58 da Prefeitura Municipal de Castanhal (internamento de menor) — Dê-se ciência ao interessado, da informação do Diretor do I. L. S.; para juntar a documentação exigida pelo Regulamento daquele educandário.

Em 25/9/1953
Telexograma de Solinópolis (pedindo material escolar) — A Seção de Estatística, para atender.

N. 2820, de Maria S. de Almeida (internamento de menor) — Diga o Diretor do Instituto Lauro Sodré.

N. 2819, de Francisca F. Costa (internamento de menor) — Informe o Diretor do Instituto Lauro Sodré.

N. 2477, de Lúcia F. Duarte (internamento de menor) — Presentemente, não existe vaga, no Instituto Lauro Sodré, para o internamento dos menores, devendo a requerente aguardar oportunidade.

N. 2253, de Maria V. Dela Rovere Leão (desfazendo um mal entendido contra a sua pessoa) — Reconsidero meu ato, para converter a pena de suspensão, da requerente, na de repreensão, "exvi" do disposto no art. 222, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. Registre-se nos seus assentamentos.

N. 2824, ofício n. 206, da Biblioteca e Arquivo Público (remetendo renovação de contrato de funcionário) — Ao Departamento do Pessoal.

Ofício s/n., da E. T. C. do I. Sta. Rosa (alunas da 3.ª série do Curso Técnico, pedindo cessão do Teatro da Paz) — Ao Diretor do Teatro da Paz, para informar.

N. 2617, de Oscarina P. dos Santos (licença-saúde) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

Ns. 2765, de Maria de L. Castro Souza e 2733, de Maria Anastácia Saldanha — À Seção de Expediente, para juntar, oportunamente, o laudo de inspeção de saúde da requerente.

PROCESOS:
N. 2766, Ofício 52, do G. E. Plácida Cardoso (pedido de material) — Encaminhe-se o pedido ao D. M.

N. 2767, Ofício 121, do I. E. P. (limpeza dos canos da águas) — Oficie-se ao Diretor do Departamento Estadual de Aguas, pedindo providências.

N. 2764, Ofício 120, do I. E. P., (remetendo petição da Isnp. Severa T. Marques) — Submeta-se à inspeção de saúde.

Ofício s/n., da Escola de Curuá — Aprovo. Baixe-se a respectiva portaria, de designação da prof. mencionada no presente ofício.

Ofício 18, do G. E. de São Paulo (assunção de professor) — Ciente A. 2.ª Seção e ao Fichário, para as devidas anotações.

Ofício s/n., do G. E. de Castanhal (solicitando transferência de professora) — Atendido. Lavre-se a respectiva portaria de designações.

N. 2732, ofício 59, do G. E. Vilhena Alves (designação de professor) — Aprovo. Baixe-se a respectiva portaria.

N. 2341, de Clotilde R. de Azevedo (licença — repouso) — Submeta-se à inspeção de saúde.

N. 2776, de Aureliano M. Verde e outros Araxiteia (Acará) (solicita providências) — Ao Inspector Escolar Antônio Pereira Dias, para apurar o que há de verdade na denúncia dada no abalo assinado junto e informar.

N. 2789, ofício 1939, da S. E. S. P. (remete laudos médicos) — A Seção do Expediente, para os devidos fins.

N. 2788, ofício 1938, da S. E. S. P. (remete laudos médicos)

A Seção do Expediente, para as devidas anotações.

N. 2799, de Evaristo Sabino Pereira (internamento de menor) — Informe o Diretor do Instituto Lauro Sodré.

N. 2791, ofício 46, do Conservatório Carlos Gomes (solicita sessão do Teatro da Paz) — Estando o Teatro da Paz, subordinado a esta Secretaria, não tem cabimento o pedido de cessão do mesmo por intermédio de outra repartição. Envie-se um Regulamento desta Secretaria à Diretoria do Conservatório Carlos Gomes.

N. 2787, ofício 1940, da S. E. S. P. (presta informações) — A Seção do Expediente, para providenciar, com exceção da última professora mencionada que faleceu.

N. 2786, ofício 149, do Museu P. Emílio Goeldi (reassunção de cargo) — Ciente A. 2.ª Seção e ao Fichário, para as devidas anotações.

N. 2785, de Altamira G. Conor (retificação de padrão da mesma) — A Seção do Fichário, para informar se existe alguma vaga de professor de 2.ª entrância, do padrão G, para a promoção da requerente.

N. 2784, Raimundo F. Puget (informando estar normalizado — à atividade do Museu P. Emílio Goeldi) — Ciente. Dê-se publicidade da informação.

Ofício 174, do Colégio Genuíl Bitencourt (reassunção de professor) — Ciente. A 2.ª Seção e ao Fichário, para as devidas anotações.

N. 2678, de Laura R. Bielby Aranha (solicitando férias) — Deferido, à vista da informação.

Telexograma de Juruti (comunicando impossibilidade funcionamento da escola) — Ciente. Comunique-se ao S. O. T.

Telexograma de Salvador (Baia) (referência de telegramas) — Ciente. Arquive-se.

Telexograma de C. de Araujo (abandono de cargo de professora) — A Seção do Expediente, para juntar este ao processo respetivo.

Telexograma de Santarém (informando não recebimento de material estatístico) — A Seção de Estatística.

Telexograma de Abaetetuba (comunicando impossibilidade funcionamento da escola) — A Seção de Estatística.

Telexograma de Castanhal (remetendo material estatístico) — À Seção de Estatística Educacional.

Telexograma de Itatuba (solicitando material escolar) — A Seção do Ensino Supletivo para providenciar.

Telexograma de Itaituba (comunicando ausência do professor) — Ciente. À 2.ª Seção e ao Fichário para anotarem. Comunique-se ao D. P. e à S. E. E. e F.

Telexograma de Curupi (consultando assunção no grupo) — Respondido. Arquive-se.

N. 2770, ofício n. 27, do G. E. Ruy Barbosa (comunicando designação de professor) — De acordo. Baixe-se a respectiva portaria de designação.

N. 2799, de Carmen C. R. Magalhães, comunicando abandono de cargo de professor — Junte-se ao processo administrativo.

N. 2800, de Rosa Martires Rodrigues (licença-saúde) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 2793, de Clair de V.

Azevedo (licença-reposo) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 2794, de Laura D. de Oliveira (licença-reposo) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 2795, de Dolores P. de Andrade (licença-saúde) — Submeta-se à inspeção de saúde.

N. 2389, de Antônia C. Monteiro (internamento de menor) — Não havendo vaga, para o internamento do menor, no Instituto Lauro Sodré, a requerente deve aguardar oportunidade. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 2277, de Hilda A. Gonçalves (internamento de menor) — Não havendo vaga no I. L. S., para o internamento do menor, a requerente deve aguardar oportunidade. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 2561, de Antônia N. dos Santos (internamento de menor) — À vista da informação do Diretor do I. L. S., a requerente deve aguardar oportunidade. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 2529, de Sebastiana R. Dantas (internamento de menor).

A vista da informação supra, do Diretor do I. L. S., a requerente deve aguardar oportunidade. Encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 2794, de Laura D. de Oliveira (licença-reposo) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 2389, de Antônia C. Monteiro (internamento de menor) — Não havendo vaga, para o internamento do menor, no Instituto Lauro Sodré, a requerente deve aguardar oportunidade. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 2277, de Hilda A. Gonçalves (internamento de menor) — Não havendo vaga no I. L. S., para o internamento do menor, a requerente deve aguardar oportunidade. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 2561, de Antônia N. dos Santos (internamento de menor) — À vista da informação do Diretor do I. L. S., a requerente deve aguardar oportunidade. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que, João Gonçalves de Carvalho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 3.ª Comarca-Alenquer; 4.º Térno; 4.º Município — Alenquer e 6.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: situada à margem direita do igarapé denominado "Igarapezinho". Limitando-se pela frente com o dito "Igarapezinho"; pelo lado de cima com terras de Camilo Gomes; pelo lado de baixo com terras da requerente e pelo fundos com aningal. Medindo 500 metros de frente por 500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Alenquer.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 17 de setembro de 1953. — João Motta de Oliveira, oficial administrativo.

(T. 6072 — 18 e 27/9 e 7/10 — Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Olindina Gonçalves da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 3.ª Comarca — Alenquer; 4.º Térno, 4.º Município — Alenquer e 6.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fica à margem direita da Estrada Lauro Sodré entre os quilometros 30 e 34. Limitando-se pela frente, com a margem do igarapé dos Trinta; pelo lado de baixo, com terras requeridas por Benedito Wilfredo Monteiro e pelos outros lados com terras devolutas do Estado. Medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Alenquer.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 17 de setembro de 1953. — João Motta de Oliveira, oficial administrativo.

(T. 6066 — 17, 27/9 e 7/10 — Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Raimunda Bentes dos Santos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 3.ª Comarca-Alenquer; 4.º Térno; 4.º Município — Alenquer e 6.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fica à margem direita da Estrada Lauro Sodré. Limitando-se pela frente com a margem da referida estrada; pelo lado de baixo com terras requeridas por Braz Gonçalves de Araújo; pelo lado de cima e fundos com terras devolutas do Estado. Medindo 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Alenquer.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 17 de setembro de 1953. — João Motta de Oliveira, oficial administrativo.

(T. 6073 — 18 e 27/9 e 7/10 — Cr\$ 120,00)

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DELEGACIA N. OPARA

De ordem do Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará e na forma do art. 13 do Decreto-lei n. 9.760 de 5/9/46, chamo a atenção dos interessados e sobretudo da Prefeitura Municipal de Belém, para o Edital afixado na porta da Delegacia Fiscal deste Estado referente à determinação da linha do preamar médio de 1831 no bairro da Cidade Velha, trecho compreendido entre a Praça Carneiro da Rocha, Av. Padre Eutíquio, rua de Bragança, Cesário Alvim e outras arterias situadas de um e outro lado da Av. Almirante Tamandaré, nesta cidade.

Delegacia do Serviço do Patri-

mônio da União no Pará, 21 de setembro de 1953. — Maria de Lourdes M. Silva, esc. cl. "F". Visto Eduardo Chermont, chefe da Delegacia.

Ext. — Dias 24 e 27/9

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Chamada de funcionário

O Dr. Edward Cattete Pinheiro, secretário de Estado de Saúde Pública, convida a Sra. Rita Iêda Alves, atendente, classe, D, lotada em Ambulatórios de Endemias, tendo terminado seu período de licença no dia 5 de agosto próximo findo, a reassumir o exercício de seu cargo no prazo de vinte dias, a partir da data da publicação deste edital, sob pena de, fendo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará).

Belém, 14 de setembro de 1953.

— Dr. Edward Cattete Pinheiro, secretário de Saúde Pública.

(G. Dias 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30/9; 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 20/10/1953).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CHAMADA DE PROFESSOR

Pelo presente edital, fica notificada D. Eneida dos Santos Tavares, ocupante do cargo de professor de 3.^a Entrância — Padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "José Veríssimo", para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de, fendo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de forma maior ou coação legal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — Padrão N, do Quadro Único, servindo nessa Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Visto: — Belém, 2 de setembro de 1953.

(a.) José Cavalcante Filho, Resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G. 6, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, e 30/9/1953)

Chamada de Professor

Notificada D. Oscarina Pureza dos Santos, ocupante do cargo de professor de 3.^a Entrância Padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Icoaraci, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de, fendo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de forma maior ou coação ilegal, ser proposta sua admissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902.

Eu Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Vista: — Belém, 9 de setembro de 1953.

(a.) José Cavalcante Filho, Resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G. — 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, e 30/9; 1 e 2/10/1953)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

FACULDADE DE DIREITO DO PARÁ

Concurso para docentes — livre das cadeiras de introdução à ciência do Direito, Economia Política, Direito Romano, Teoria Geral do Estado, Direito Civil (1.^a parte), Direito Penal (1.^a parte), Direito Constitucional, Ciência das Finanças, Direito Civil (2.^a parte), Direito Penal (2.^a parte), Direito Comercial (1.^a parte), Direito Internacional Público, Direito Civil (3.^a parte), Direito Judiciário Civil (1.^a parte), Direito Civil (4.^a parte), Direito Administrativo, Direito Judiciário Penal, Direito Judiciário Civil (2.^a parte), Direito Industrial e Legislação do Trabalho, e Direito Internacional Privado.

De ordem do Sr. Dr. Diretor e dando cumprimento ao expediente oficial n. 2.934, de julho do ano de 1952, do Sr. Dr. Diretor do Ensino Superior, faço público que estarão abertas na Secretaria desta Faculdade, as inscrições aos concursos para docentes-livres das cadeiras de Introdução à Ciência do Direito, Economia Política, Direito Romano, Teoria Geral do Estado, Direito Civil (1.^a parte), Direito Penal (1.^a parte), Direito Constitucional, Ciência das Finanças, Direito Civil (2.^a parte), Direito Penal (2.^a parte), Direito Comercial (1.^a parte), Direito Internacional Público, Direito Civil (3.^a parte), Direito Judiciário Civil (1.^a parte), Direito Civil (4.^a parte), Direito Administrativo, Direito Judiciário Penal, Direito Judiciário Civil (2.^a parte), Direito Industrial e Legislação do Trabalho, e Direito Internacional Privado, encerrando-se as respectivas inscrições, a 15 de outubro do ano em curso, às dezoito horas.

O candidato deverá apresentar à Secretaria da Faculdade no ato da inscrição:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Atestado de sanidade e de idoneidade moral;

III — Carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;

IV — Diploma de Bacharel em Direito, expedido por instituto de ensino oficial ou oficialmente reconhecido do País, registrado na Diretoria do Ensino Superior, diploma de bacharel em Direito, expedido por instituto estrangeiro devidamente revalidado e registrado;

V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

VI — Prova de haver concluído o curso de Bacharel em Direito pelo menos há três anos;

VII — Cinquenta exemplares de tese que haja escrito;

VIII — Certificado de pagamento da respectiva taxa.

O título de docente-livre será obtido mediante concurso de títulos e de provas.

O concurso de títulos constará de apresentação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — Diploma de quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — Exemplares impressos de trabalho científico, de obras sobre Direito ou estudos e pareceres especialmente aqueles que assinalam contribuição original ou revelam conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — Documentação relativa às atividades didáticas exercidas;

IV — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simple desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalho cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos, não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e o tirocínio do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará sucessivamente de:

I — Defesa de tese;

II — Prova escrita;

III — Prova prática ou experimental;

IV — Prova didática.

A tese a ser defendida

constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato, pertinente à disciplina da cadeira em concurso.

As provas excetuando a escrita, serão realizadas em sessão pública, e tódas perante uma comissão julgadora, de cinco membros, organizada oportunamente, na forma legal.

Na arguição sobre a tese, a comissão examinadora, apontará os êrros porventura cometidos pelo candidato, para que se defenda; pedirá explicações sobre pontos obscuramente tratados e fará sobressair as contribuições originais, novas ou simplesmente bem expostas, quer da tese propriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado.

Por dia só poderá ser arquado um candidato em defesa da tese, fazendo-se a arguição na ordem da inscrição.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em um ponto sorteado de uma lista de 10 a 20 pontos organizados pela comissão sobre o programa de ensino da cadeira. Será de seis horas o prazo máximo para a mesma.

A prova didática constará de uma dissertação pelo prazo improrrogável irreduzível de cinquenta minutos, sobre o ponto sorteado, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 a 20 pontos, formulados pela comissão julgadora, compreendendo assim, o programa da disciplina.

A inscrição será feita mediante requerimento ao Diretor, acompanhado do recibo do pagamento da taxa devida e dos documentos de títulos exigidos subscrito pelo próprio candidato ou procurador com poderes especiais.

Na realização e julgamento do concurso, serão observados os dispositivos da Legislação Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Pará, 30 de maio de 1953. — (a) Frederico Sampaio Fortuna, secretário.

Visto: Dr. Antônio Gonçalves Bastos, diretor.

(Ext. — 27/6 — 28/7 — 27/8 — 27/9 e 10/10)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XX

BELEM — DOMINGO, 27 DE SETEMBRO DE 1953

NUM. 3.936

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Leopoldo Antônio dos Navegantes e Dona Eliza Vieira Gomes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém mestre de obras, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Lomas Valentinas, 602, filho de Armino Antônio dos Navegantes e de Dona Olinda Campos.

Ela é também solteira, natural do Maranhão, Curupú, prendas domésticas, domiciliada nesta e residente à Trav. Lomas Valentinas, 602, filha de Arcangelo Gomes Fonseca e de Dona Felipa Vieira Gomes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de setembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6085—20 e 27|9—Cr\$ 40 00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alcyr Ferreira Monteiro e a senhorinha Maria da Consolação Lopes Maia.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, aérovário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado, 1.195 filho de Raymundo Monteiro e de Dona Lidia Ferreira Monteiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado, 1.234, filha de José Lopes Maia e de Dona Philadelphia Maia.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de setembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6084—20 e 27|9—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Aluizio Gonçalves Freire e a senhorinha Helena Vasconcelos Góis.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Mosquém, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Rodrigues dos Santos, 36, filho de Vicente Raimundo Freire e de Dona Eugênia Gonçalves Freire.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 9 de Janeiro,

EDITAIS

JUDICIAIS

Vila Laurinda, 4, filha de Eduardo Soares Gambôa e de Dona Albertina Vasconcelos Gambôa. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de setembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6083—20 e 27|9—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Paulo Cyriaco Souza Benigno e Benedicta Amélia dos Santos.

Ele diz ser solteiro natural do Estado do Pará, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Vila Umarajá, 1, filho de Otávio Alves Benigno e de Dona Edith da Souza Benigno.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Umarajá, 1, filha de Militão Melo dos Santos e de Dona Corina Farias dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de setembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6126—27|9 e 4|10—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Castilho e Dona Rosalina Ferreira da Cruz.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Pedro Miranda, Vila Familiar, casa 7, filho de Geminiano Alfaia Paraense e de Dona Deolinda Castilho.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Santarém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Pedro Miranda, Vila Familiar, casa 7, filha de Joaquim Ferreira da Cruz e de Dona Maria Senhorinha Dias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de

Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de setembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6125—27|9 e 4|10—Cr\$ 40,00)

C O M A R C A D E S O U R E

Editoral de notificação

Doutor Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito da Comarca de Soure — Estado do Pará — Brasil — etc.

Faz saber aos que o presente editorial virem e dêle conhecimento tiverem, expedido dos autos civéis de demarcação das terras denominadas "SYRYUAIA" que se processa perante este Juízo e Cartório do Escrivão do Segundo Ofício,

à requerimento de OSAR RODRIGUES GONCALVES, e sua mulher D. ALZIRA DA CRUZ GONCALVES, ficam notificados os interessados Rainundo Amaro, Antônio Mendonça Filho, Sebastião Rodrigues, Inácio Rodrigues, Teodoro Barbosa de Andrade e vários outros pequenos proprietários até então desconhecidos, confrontantes das terras demarcadas, por todo o conteúdo da sentença transcrita: — "SENTENÇA — Vistos e examinados estes autos de ação civil de demarcação requerida por Oscar Rodrigues Goncalves e sua esposa da Alzira da Cruz Goncalves etc. Legalmente representados pelo bacharel Heliodoro dos Santos Arruda, Oscar Rodrigues Goncalves e sua esposa Alzira da Cruz Goncalves, propuseram fôro desta comarca de Soure, a presente ação de demarcação. Instruindo o pedido com documentos que provam o seu direito de propriedade às terras denominadas "SYRYUAIA" localizadas neste município e comarca entre as vilas de Jóanes e Monsarás pediu oponente a citação de todos os confrontantes conhecidos e desconhecidos, para os términos da presente ação e sua contestação no prazo assinado em lei. Pelos títulos apresentados com a inicial, vê-se que o autor é Senhor de uma sorte de terras no local já mencionado, sorte esta que tem a extensão aproximada de 6.600 metros de frente por igual medida de fundos, e pertenceu anteriormente a seu genitor Faustino Goncalves e sua esposa, que obtiveram por compra de Rainundo Estuliano de Aguiar Nunes, conforme escritura Pública lavrada nas notas do Tabellão Deocleciano Antoni Goncalves, aos nove (9) dias do mês de março do ano de mil novecentos e dez (1910). Falecen-

do os pais do demarcante foi a propriedade referida partilhada entre ele e seu irmão Walter de Andrade Gonçalves, em data de dezessete (17) de novembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948).

Walter Andrade Gonçalves e sua esposa D. Antonia de Souza Gonçalves, transferiram por escritura pública de venda, a parte que lhes cabia nas terras denominadas "SYRYUAIA" ao autor Oscar Rodrigues Gonçalves que, dessa forma, tornou-se único proprietário das terras que anteriormente pertenceram a seu pai Faustino Antonio Gonçalves, com exceção apenas de uma pequena área vendida por Faustino a Atanázio da Silva Andrade, cuja escritura lavrada em dezessete (17) de setembro de mil novecentos e dezessete (1917), cujo traslado acompanha a inicial feita a citação de todos os confrontantes, conhecidos e desconhecidos, por mandado e editorial decorreu o prazo de contestação sem oposição de nenhum interessado. Tendo o requerente preenchido as formalidades exigidas, pelo artigo 422 do C. P. Civil, instruindo a inicial com seus documentos de propriedades e, considerando que,

apesar de regularmente citados nenhum confrontante contestou o pedido do autor, julgo procedente a ação proposta, determinando que se proceda a demarcação requerida, sendo notificados os interessados, para, na forma e pelo prazo do artigo 426 do C.P. Civil, exibirem os seus títulos, apresentarem documentos e oferecerem testemunhas que possam esclarecer os peritos a respeito dos limites do imóvel, a ser demarcado. Custas pro-rata entre todos os interessados. Chamo atenção do Sr. Escrivão para o integral cumprimento do despacho de fls. 20, que nomeou o agrimensor, peritos e suplentes. Até o presente momento não foram lavrados os termos de compromisso dos nomeados nem foi cientificado da nomeação o suplente Fernando de Souza Gonçalves. Em, 11|9|53. Roberto Cardoso Freire da Silva, juiz de Direito. Excedi o prazo legal em virtude ter viajado à capital do Estado em busca de recursos médicos a uma pessoa de minha família. R. Freire da Silva. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente editorial na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Soure, Estado do Pará, aos dezessete (17) dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, Eugênio Messias de Vasconcelos, escrivão, o subscrevi. — (a) Dr. Roberto Cardoso Freire da Silva, juiz de Direito. GUIA — Paga seis cruzados (Cr\$ 6,00) em selos de emolumento do Juiz, Soure, 17 de setembro de 1953. — O escrivão Eugênio Messias de Vasconcelos.

(T. — 6127 — 27|9 Cr\$ 300,00)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

EDITAL

O Dr. Salvador Rangel de Borborena, 2º substituto de Auditor da 8.ª R. Militar, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que, o presente edital de citação com o prazo de dez dias virem, ou dêle tiverem conhecimento, que deverá comparecer sob as penas da lei, à Auditoria da Oitava Região Militar, sita à Avenida Nazaré n. 165, perante o Conselho Permanente de Justiça do Exército, José Raimundo Caldas, brasileiro, casado, com 25 anos de idade, filho de Filomena Caldas Feitosa, natural do Estado do Maranhão, soldado da Polícia Militar do Estado do Maranhão, a fim de se ver processar e julgar pelo crime previsto no artigo 154 e 182 do Código Penal Militar, de que é acusado na conformidade da denúncia oferecida pelo Dr. Promotor Militar da 8.ª R. M., que vai transcrita: — Exmo. Sr. Dr. Auditor da Oitava Região Militar. — O Ministério Público Militar, por seu representante legal, infra assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no inquérito policial militar anexo, vem denunciar, perante o Conselho Permanente de Justiça do Exército, Pedro Martins de Almeida, brasileiro, viúvo, filho de Martins Clemente de Almeida e de Raimunda Maria da Conceição, natural do Estado do Piauí, segundo sargento-músico da Polícia Militar do Estado do Maranhão, com 27 anos de idade; José Ribamar Lima Farias, brasileiro, solteiro, com 21 anos de idade, natural do Estado do Maranhão, filho de João Augusto Farias e de Maria de Jesus Lima Farias, segundo sargento-músico da Polícia Militar do Estado do Maranhão; José Raimundo Caldas, brasileiro, casado, com 25 anos de idade, filho de Filomena Caldas Feitosa, natural do Estado do Maranhão, soldado da Polícia Militar do Estado do Maranhão; Vital Coelho, brasileiro, casado, com 24 anos de idade, filho de Zacarias Lopes e de Efigênia Coelho, natural do Estado do Maranhão, soldado da Polícia Militar do Estado do Maranhão, pelos fatos delituosos que passa a expôr: — No dia 10 de dezembro do ano p. f.ido, às 24 horas, na cidade de São Luiz, Capital do Estado do Maranhão, uma patrulha do 24º Batalhão de Caçadores, constituída do Cabo Miguel Arcanjo Garcia e dos soldados Raimundo Silva e Reginaldo Passos, foi chamada para evitar a perturbação da ordem do "Clube Céu Azul", onde estavam em atritos, por motivos frívolos, vários militares do Exército e da Força Policial do Estado do Maranhão. — Verificando a impossibilidade de acalmar os ânimos, o Cabo Miguel Arcanjo Garcia resolveu ir até a Delegacia Policial mais próxima, em companhia do Aspirante da Reserva Vladimir Fialho Felix, a fim de, pelo telefone, comunicar a ocorrência ao Oficial de serviço no 24º Batalhão de Caçadores. Quando o Comandante da patrulha e o Aspirante Fialho procuravam telefonar para a aludida Unidade, os denunciados e outros elementos da Polícia Militar, que não foram identificados, invadiram a sede do 2º Distrito Policial e, após rápida discussão, investiram contra a patrulha do Exército, travando rápida e violenta luta. — Graças à enérgica atitude dos policiais em serviço no 2º Distrito, esta ocorrência não teve funestas consequências. — O Cabo Miguel Arcanjo Garcia recebeu, em consequência dessa agressão, os ferimentos descritos no auto de fls. 13 e 14. — Quando foi restabelecida a ordem no interior da Repartição Policial e com a fuga de todos os elementos da Polícia Militar, uma multidão, que se formara nas proximidades do local da ocorrência, movimentou-se em perseguição aos agressores jogando pedras e vaiando os militares. — Segundo ficou apurado no inquérito, vários populares conseguiram alcançar o denunciado Pedro Martins de Almeida que foi submetido a desumano es-

pancamento. Em consequência o primeiro denunciado sofreu as lesões descritas no auto de fls. 59.

O segundo denunciado também sofreu as lesões consignadas no auto de fls. 58, lesões estas produzidas em circunstâncias relatadas no depoimento de fls. 41. — Os denunciados Pedro Martins de Almeida e José Ribamar Lima Farias foram os principais responsáveis pelos fatos criminosos ora relatados. Provocaram sérios atritos no "Clube Céu Azul" e não satisfeitos com isso ainda reuniram numerosos elementos da Polícia Militar para atacar a patrulha do Exército e o Aspirante da Reserva Fialho no interior de uma repartição policial. — Dentro os soldados da Polícia Militar que, sob a chefia do primeiro denunciado, invadiram a Delegacia de Polícia e atacaram a patrulha do 24º Batalhão de Caçadores, foram identificados apenas José Raimundo Caldas e Vital Coelho. Estes dois denunciados concorreram decisivamente para a prática dos delitos de que foi vítima o comandante da patrulha. — O inquérito policial militar que serve de base à presente denúncia dá notícia de outros fatos criminosos atribuídos a vários soldados da Polícia Militar do Estado do Maranhão. Por iniciativa do representante do Ministério Público Militar, tais ocorrências irão ser apreciadas pela autoridade judiciária competente. — E como, assim procedendo, incorreram os denunciados Pedro Martins de Almeida, José Ribamar Lima Farias, José Raimundo Caldas e Vital Coelho nas sanções previstas no artigo 154 e 182 do Código Penal Militar, esta Promotoria oferece a presente denúncia, para o fim de, recebida e atuada, serem os referidos denunciados processados e punidos com as penas dos citados dispositivos. — Requer que, recebida a presente denúncia, se proceda aos termos necessários à formação da culpa, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas e satisfeitas todas as formalidades legais. — Testemunhas: 1.º Pedro Mendes de Castro, detetive da Polícia Civil do Estado do Maranhão; 2.º Antônio Coutrim Araújo, Guarda Civil da Polícia Civil do Estado do Maranhão; 3.º Wilson Marcelino Ribeiro, guarda civil da Polícia Civil do Estado do Maranhão; 4.º José Del Vechio, Delegado do 2º Distrito da Polícia Civil do Estado do Maranhão; Informantes: 1.º Milton de Matos Gaspar, 1º Tenente servindo no 24º Batalhão de Caçadores; 2.º Wladimir Fialho Felix, Aspirante da Reserva do Exército e residente à Rua José Bonifácio n. 112, na Cidade de São Luiz, Capital do Estado do Maranhão; 3.º Edgar Otávio de Almeida, 3º sargento, servindo no 1º Regimento de Infantaria, na Capital Federal; 4.º Miguel Arcanjo Garcia, Cabo do Exército, servindo no 24º Batalhão de Caçadores; 5.º Raimundo Silva, soldado do Exército, servindo no 24º Batalhão de Caçadores. — Belém, 3 de março de 1952. — (a) Uaracy Frade Palmeira, Promotor Militar. — Dado e passado nesta Auditoria da Oitava Região Militar, em Belém do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Cláudio Antônio Penha Aguiar, 3º sargento o dactilografei. Eu, José Dias de Souza Melo, escrevente juramentado no impedimento do escrivão o subscrevo. — (a) Salvador Rangel de Borborena, juiz auditor da 8.ª Região Militar. — (G. Dia 27/9)

JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL

Repartição Criminal
(3.ª Pretoria)

CITACÃO

O Dr. José Maria Machado, 3.º Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo 3.º Promotor Público, foi denunciado Aristides Evaristo da Silva, pernambucano, motorista profissional, de 40 anos de idade, casado, residente à Sacramento n. 164, como inciso nas disposições pe-

mais dos arts. 121, § 3.º e 4.º, e 129 § 6.º, com aumento de que cogita o § 7.º do referido art. tudo do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedisse o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 9 de outubro vindouro, às 9 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de que é acusado.

Belém, 23 de setembro de 1953. Eu, Wilson Marques da Silva, escrivão, o subscrevi. O Pretor Dr. José Maria Machado. (G. — 27/9)

Citação

O Dr. José Maria Machado, 3.º Pretor Criminal, respondendo pela 2.ª Pretoria, faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo Dr. 2.º Promotor Público, foi denunciado Antônio Rodrigues de Souza, cearense, casado, de 28 anos de idade, pintor, residente no Entroncamento, como inciso nas disposições penais do art. 147, do Código Penal vigente. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedisse o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 9 de outubro vindouro, às 9 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de que é acusado.

Belém, 25 de setembro de 1953. Eu, Wilson Marques da Silva, Escrivão o subscrevi.

O Pretor José Maria Machado. (G. — 27/9)

Citação

O Dr. José Maria Machado, 3.º Pretor criminal, respondendo pela 2.ª Pretoria faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo Dr. 2.º Promotor Público, foi denunciado José Moraes Pereira, paraense, solteiro, de 25 anos de idade, servente, residente à Vila Virginia s/n, como inciso nas disposições penais do art. 217 do Código Penal vigente. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedisse o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 13 de outubro vindouro, às 9 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de que é acusado.

Belém, 25 de setembro de 1953. Eu, Winsol Marques da Silva, Escrivão o subscrevi.

O Pretor José Maria Machado. (G. — 27/9)

Citação

O Dr. José Maria Machado, 3.º Pretor Criminal, respondendo pela 2.ª Pretoria, faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo Dr. 2.º Promotor Público, foi denunciado Alonso Rocha Miranda, paraense, solteiro, de 27 anos de idade, marítimo, sem residência, como inciso nas disposições penais do art. 155, combinado com o art. 44 n. I, ambos do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedisse o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 14 de outubro vindouro, às 9 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de que é acusado.

Belém, 25 de setembro de 1953. Eu, Wilson Marques da Silva, escrivão, o subscrevi.

O Pretor José Maria Machado. (G. — 27/9)

0

EDITAIS

ANÚNCIOS

ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ

Assembléia Geral Extraordinária

(1.ª Convocação)

Pelo presente dital ficam convidados os sócios da Associação Rural da Pecuária do Pará, para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social à Rua Gaspar Viana, n. 48, no dia 9 de outubro vindouro, às 18 horas, para tratarem do seguinte:

a) — decidir sobre a possibilidade de realização de uma exposição da pecuária em Belém;

b) — decidir sobre um convênio para a instalação em Belém de um serviço genealógico de gado zebú;

c) — o que ocorrer.

Belém, 10 de setembro de 1953.

Pela Associação Rural da Pecuária do Para,

(a) Loris Olimpio Corrêa de Araújo, Presidente.

(Ext. 27/9 e 8/10/53)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARA

Ano III

BELÉM — DOMINGO, 27 DE SETEMBRO DE 1953

NUM. 931

PROCESSO N. 85
RESOLUÇÃO N. 8 — DE 21 DE SETEMBRO DE 1953

Autoriza a Mesa a organizar a Biblioteca da Assembléia Legislativa e abre o crédito especial respectivo.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:
Art. 1.º Fica criada a Biblioteca da Assembléia Legislativa que será subordinada à Secretaria.

Art. 2.º Cada Comissão permanente da Assembléia enviará à Mesa uma relação de obras a serem adquiridas, de acordo com a sua especialidade.

Art. 3.º Fica aberto, neste exercício, o crédito suplementar de sessenta e dois mil cruzeiros (Cr\$ 62.000,00), a fim de atender às despesas decorrentes da presente lei.

Parágrafo único. Da aplicação dos recursos a que se refere este artigo deverá a Comissão prestar contas à Assembléia, em relação discriminada e com os respectivos comprovantes.

Art. 4.º A Biblioteca a que se refere esta lei deverá ficar sob a Direção de bibliotecário, o qual será responsável por qualquer falta verificada.

Art. 5.º A Biblioteca manterá um livro para lançamento dos títulos de todas as obras com indicação do nome do autor, data da edição, casa editora, data da entrada e valor da aquisição.

Art. 6.º A consulta de obras na Biblioteca é privativa dos deputados, sendo vedada a entrega de qualquer volume para Consulta fóra do recinto da Assembléia.

Art. 7.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de setembro de 1953.

Abel Martins e Silva
Presidente
Augusto Pereira Corrêa
1.º Secretário
Fernando Rabelo Magalhães
2.º Secretário

PROCESSO N. 286
RESOLUÇÃO N. 9 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1953

Abre crédito suplementar para satisfazer exigências da despesa da Assembléia Legislativa no exercício corrente.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:
Art. 1.º Fica aberto, no orçamento do exercício vigente, na verba "Assembléia Legislativa", Tabela n. 2, Consignação "Material Permanente", o crédito suplementar de Cr\$ 20.000,00.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Legislativa do Estado do Pará, em 23 de setembro de 1953.

Abel Martins e Silva
Presidente
Augusto Pereira Corrêa
1.º Secretário
Fernando Rabelo Magalhães
2.º Secretário

TÍTULO

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado, de acordo com a deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 161, § 1.º do Regimento Interno e art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a Isenilza Patrício Colares, ocupante do cargo de Dactilografo, padrão M, da Secretaria desta Assembléia, noventa (90) dias de licença, a contar de 14/9/52 a 13/12/53.

Belém, 14 de setembro de 1953.
Abel Martins e Silva
Presidente
Augusto Pereira Corrêa
1.º Secretário
Fernando Rabelo Magalhães
2.º Secretário

Ata da trigésima terceira sessão extraordinária da Assembléia, em vinte e dois de setembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Carlos Menezes, Clovis Ferro Costa, Elísio Pessoa de Carvalho, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Mendoça Vergolino, Paulo Itagui, Rui Barata, Silviano Braga, Wilson Amanajás, Acíndino Campos, Ismael Araújo, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Líbero Luxardo, Pereira Brasil, Pedro Paes, Rui Mendonça, Sílvio Meira, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Romeu Santos, Rosa Pereira, Imbiriba da Rocha, o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Augusto Corrêa e Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Após, foi lido o seguinte expediente: Ofício do Senhor Secretário de Economia e Finanças, convidando esta Assembléia a se fazer representar na festa da Produção, que o Governo promoverá, em Capanema, em outubro próximo; ofício do Senhor Governador do Estado, encaminhando o projeto de lei que abre crédito em favor de Maria Teles Pontes, e outro, encaminhando o projeto de lei que abre o crédito especial em favor de Felipe Lavareda. O único orador da Hora do Expediente, foi o Senhor Deputado Lobão da

entretanto, a emenda. Após, foi aprovado o projeto, ressalvada a emenda, que foi rejeitada. Justificaram os votos, os Senhores Deputados João Menezes, Lobão da Silveira, Augusto Corrêa e João Camargo. Colocado em discussão o projeto de lei de autoria do Senhor Deputado Sylvio Braga, concedendo auxílio à Prelazia de Santarém, para comemoração do seu jubileu, o autor, depois de esclarecer os motivos que o levaram a solicitar vultosa quantia, pediu preferência para o projeto e rejeição para o parecer, contrário, da Comissão de Finanças. O Senhor Deputado Ismael Araújo manifestou-se a favor do projeto e o Senhor Deputado Lobão da Silveira foi de opinião que a importância solicitada seja destinada, não a festeiros, mas a alguma obra social, que mereça auxílio. Esgotado o tempo regimental, o Senhor Presidente suspendeu a discussão, que ficou adiada. Colocou em pauta, para a sessão seguinte, os processos trinta e dois, trinta e três, cento e oitenta e sete, duzentos e dezenove, duzentos e sessenta, duzentos e oitenta e seis, duzentos e oitenta e oito, cinqüenta e seis, duzentos e quarenta e um, duzentos e trinta e nove, duzentos e cinqüenta e cinco, duzentos e cinqüenta e dois, duzentos e quarenta e seis, noventa e oito e duzentos e onze, encerrando a sessão às dezessete horas e cinco minutos e marcando outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e dois de setembro de mil novecentos e cinqüenta e três. (aa) Abel Martins e Silva, presidente; Augusto Pereira Corrêa e Rui Mendonça.

Ata da trigésima segunda sessão extraordinária da Assembléia, em vinte e um de setembro de mil novecentos e cinqüenta e três.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Carlos Menezes, Elísio Pessoa de Carvalho, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, José Jacinto Abreu Athar, Mendoça Vergolino, Paulo Itaguahy Ruy Barata, Silviano Braga, Wilson Amanajás, Acíndino Campos, Ismael Araújo, João Menezes, Líbero Luxardo, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Sílvio Meira, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Romeu Santos, Rosa Pereira, Imbiriba da Rocha, e Reis Ferreira, o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Fernando Magalhães, Ruy Mendonça e João Camargo, constatando haver número legal, deu inicio aos trabalhos, mandando ler a ata da seg-

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

são anterior, a qual foi aprovada, sem emendas. Após, foi lido o Expediente seguinte: telegrama do Senhor Governador do Território Federal do Acre, agradecendo a comunicação constante do telegrama número cento e sessenta e um, desta Assembléia; telegrama do Senhor Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, agradecendo as homenagens prestadas, por esta Casa, ao jornalista Carlos Lacerda; carta do Senhor Aldo de Castro Madeira, solicitando a interlocução deste Legislativo, junto ao Poder Executivo, para que seja matriculada, no Instituto Carlos Gomes, eventualmente, a menor Maria Auxiliadora Pereira da Costa; telegrama do Senhor Secretário da Presidência da República, comunicando que o expediente constante do telegrama, desta Casa, referente aos servidores da Estrada de Ferro de Bragança, foi encaminhado ao Departamento de Administração do Serviço Público; ofício do Senhor Prefeito Municipal de Marapanim, acusando e agradecendo o recebimento de uma circular número oito, desta Assembléia; ofício do Senhor Diretor Regional dos Correios e Telégrafos, respondendo o ofício número setecentos e doze, deste Legislativo, ofício do Senhor Governador do Estado, encaminhando o projeto de lei que dá nova redação ao artigo sexto da lei número trezentos e oitenta e sete, que cria, no Quadro Único do Funcionalismo Civil do Estado, o cargo de "Superintendente da Fiscalização", com exercício no Departamento de Receita; e ofício do Senhor Governador do Estado, encaminhando projeto de lei que autoriza o Estado a fazer a doação, ao Serviço Especial de Saúde Pública, de uma parte do terreno de sua propriedade, situado à Avenida Almirante Barroso. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Sílvio Meira que comunicou à Casa, haver recebido da localidade de Mocajatuba, no Município da Vigia, um memorial referente à criação do distrito judiciário de Mocajatuba, encaminhando à Mesa esse documento, a fim de ser anexado ao processo a que alude; após, chamou a atenção da Casa para o fato de estar funcionando, irregularmente, o Tribunal de Contas, que até a presente data encontra-se instalado no prédio onde funciona uma repartição sujeita à sua fiscalização; e ainda, para o fato de estarem transitando nesta Assembléia projetos de lei referentes à abertura de créditos, sem a prévia licença do referido Tribunal. Referiu-se a um pedido de informações que havia formulado ao Poder Executivo, sobre as diversas verbas consignadas na lei orçamentária para o Educandário "Monteiro Lobato", tendo aquele Poder prestado informações apenas quanto às verbas "Material de Consumo" e "Material Permanente". Formulou outro pedido, a respeito dos pagamentos feitos no ano de mil novecentos e cinquenta e dois, pela verba "Despesas Diversas", no valor de quatrocentos e cinco mil novecentos e noventa e oito cruzados e quarenta centavos, com especificação de todos os lançamentos; ainda voltou a falar sobre o caso do pagamento de vencimentos do Suplente de deputado, Senhor Alcides Sampaio, pedindo providências à Comissão Executiva, desta Casa, a fim de fazer cumprir o que dispõe a Constituição Estadual, ou, em caso contrário, submeter à apreciação do Plenário, a questão em tela. Em seguida, usou da palavra o Senhor Deputado João Menezes que apresentou um requerimento, para que esta Assembléia manifeste aos Senhores Presidente da República e Ministro da Viação a sua satisfação pelo início das obras de dragagem do Porto de Belém, assim como ao Diretor do Departamento Nacional de Portos, Canais e Rios, Doutor Gilberto Carneiro Magalhães, hoje membro do Conselho Técnico da Valorização da Amazônia, que muito colaborou para que esse trabalho fosse iniciado. O Senhor Deputado Paulo Itaguahy comunicou à Casa a agressão sofrida pela caravana da

Coligação Democrática Municipal, na ocasião em que passava por determinada rua do bairro do Acampamento, onde se realizava um comício em prol da candidatura Cléo Bernardo, responsabilizando este deputado pelo que aconteceu. Disse mais que, pela madrugada de ontem, os seus correligionários que fixavam cartazes alusivos ao candidato do seu partido, foram agredidos por elementos do P. S. D. por declarar que esses opositores do Governo vivem protestando contra atos de violência, e quando são eles que praticam referidos atos. Seguiu-se com a palavra o Senhor Deputado Sylvio Braga que leu um memorando recebido da Região do Alto Tapajós, pedindo que o mesmo fosse anexado ao processo competente que ora transita por esta Casa. O Senhor Deputado Wilson Amanajás requereu que seja realizada uma sessão especial para homenagear o Superintendente da Valorização da Amazônia. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foi aprovado o requerimento do Senhor Deputado José Jacinto Aben-Athar, solicitando licença por motivo de ir assumir o cargo de Secretário de Estado de Economia e Finanças, visto ter aceito o convite que lhe dirigiu, neste sentido, o Senhor Governador do Estado. Também foi aprovado o requerimento do Senhor Deputado João Menezes referente a congratulações pelo início das obras de dragagem do Porto de Belém, contra os votos dos Senhores Deputados Armando Mendes, Carlos Menezes e Imbiriba da Rocha. Anunciada a continuação da discussão do requerimento do Senhor Deputado João Menezes a respeito de providência para evitar que sejam praticados atos de violência contra os moradores da vila "Coração de Jesus". O Senhor Deputado Reis Ferreira continuou o seu discurso interrompido na sessão anterior e depois apresentou um substitutivo no sentido de ser o protesto transformado em veemente apelo ao Senhor Governador, para fazer cessar quaisquer constrangimentos que porventura existam contra aqueles compatriotas. O Senhor Deputado João Menezes ocupou a tribuna, em seguida, para discordar da argumentação e do substitutivo Reis Ferreira, pedindo preferência para o seu requerimento. O Senhor Deputado João Camargo declarou que o requerimento estava implicitamente aprovado, uma vez que o Senhor Governador já tomara conhecimento das ocorrências e prometera providências. O Senhor Deputado Wilson Amanajás manifestou-se contra o requerimento, em face às informações prestadas pelo Senhor Deputado Reis Ferreira. O Senhor Deputado Carlos Menezes também falou sobre o assunto. Em votação, também foi aprovado o substitutivo do Senhor Deputado Reis Ferreira, ficando prejudicado o requerimento do Senhor Deputado João Menezes. A seguir, foram aprovados, sem discussão, os seguintes requerimentos: do Senhor Deputado Wilson Amanajás, solicitando a realização de uma sessão especial, para homenagear o Superintendente do Plano de Valorização da Amazônia e demais membros da Comissão de Planejamento; do Senhor Deputado João Menezes, apelando ao Senhor Diretor do Loide Brasileiro, o estudo das possibilidades de redução nos fretes e providências para segurança das mercadorias embarcadas em navios daquela Companhia. Na segunda parte da Ordem do Dia foram aprovados, sem discussão, em redação final, os seguintes projetos de lei: concede auxílio extraordinário ao Instituto "Ofir Loloia", autoriza o Poder Executivo a reparar os próprios do Estado, na cidade de Igarapé-miri; o projeto de resolução que autoriza a Comissão Executiva a organizar a biblioteca desta Assembléia Legislativa e abre o competente crédito. Anunciada a continuação da discussão única do voto governamental ao projeto de lei que isenta do imposto de transmissão de propriedade "inter-vivos" o imóvel até o valor de trinta mil cruzados, o Se-

nhor Deputado Lobão da Silveira continuou o seu discurso interrompido na sessão anterior, declarou a ressaltar a improcedência das razões que levaram o Senhor Governador a vetar o projeto, demonstrando, assim, não querer proporcionar bem-estar à gente pobre do nosso Estado e declarou-se contra o voto. O Senhor Deputado João Menezes também se manifestou contrário, assim como o Senhor Deputado José Maria Chaves. A seguir, o Senhor Primeiro Secretário procedeu a chamada dos Senhores Deputados, para ser efetuada a votação secreta, sendo constatada a presença de vinte e nove. O Senhor Presidente designou, para examinarem a urna e o gabinete invadáveis, os Senhores Deputados Carlos Menezes e João Camargo, os quais verificaram que os mesmos se encontravam em ordem. Foi então procedida a votação e após, a apuração dos votos, também pelos Senhores Deputados Carlos Menezes e João Camargo, sendo obtido o seguinte resultado: quinze votos a favor e quatorze contra o voto, o qual ficou, assim, aprovado. Também foram aprovados, em discussão única, os seguintes projetos de resolução: abre o crédito suplementar de vinte mil cruzados para satisfazer as despesas desta Assembléia Legislativa, no exercício corrente; autoriza a Prefeitura Municipal de Alenquer a contrair empréstimo com a Caixa Econômica Federal, para instalação de serviços de água daquela cidade; autoriza a Prefeitura Municipal de Oriximiná, a contrair empréstimo.

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.^a ZONA

Substituição de escrutinador
O Dr. João Bento de Sousa, Presidente da 1.^a Junta Eleitoral, que vai apurar as eleições municipais do dia 27 de outubro.

Faz saber aos interessados que, atendendo ao motivo justificado pelo Dr. Manuel Marinho da Silva, nomeou para substituí-lo como escrutinador o Dr. Alberto Seguin Dias, que desde já fica notificado para comparecer à sede da referida Junta, no Juiz Eleitoral desta Zona, no dia 28 do corrente, às 8 horas da manhã, afim de tomar parte nos trabalhos de apuração das eleições para Prefeito deste Município.

Belém, 24 de setembro de 1953.
(a) João Bento de Sousa, presidente da 1.^a Junta Eleitoral.

Nomeação de secretários de mesas receptoras

O Dr. João Bento de Sousa, Juiz Eleitoral da 1.^a Zona, faz saber que a este Juiz foram comunicadas, pelos respectivos presidentes, as seguintes nomeações de secretários de mesas receptoras: — Da 14.^a, Sandoval de Queiroz Barbosa e Henrique Felipe Santiago — Da 28.^a, Eurico Leal e Alipio Sebastião Martins — Da 33.^a, Sebastião Expedito de Miran e Carmelino Andrade Lopes — Da 51.^a, João Virgolino Leal e Eugenio Ferreira de Oliveira — Da 60.^a, Mario Uchôa Cavalcante e Affonso Egger amorim Celestino Tixeira — Da 61.^a, Manoel José Dias e Claudio dos Santos Siqueira — Da 63.^a, Djalma da Fonseca Eleres e Hélio Costa Cavalcante — Da 65.^a, Alfredo Gomes Ferreira e Alexandre Mere Filho — Da 71.^a, José Maria de Magalhães Ramos e Tomaz Cantuaria de Sousa Filho — Da 80.^a, Vicente Ubirajara Duarte Valente e Francisco Pontes da Silva — Da 95.^a, Irineu Viegas Pantoja e Antonio Melo Moreira — Da 102.^a, Reinaldo Melo e José da Cruz Filho — Da 110.^a,

para construção do serviço de água daquela cidade. Foi aprovado, em terceira discussão, o projeto de lei que modifica o curso da Faculdade de Odontologia, de acordo com a forma aprovada pelo Conselho Superior de Ensino, cria cargos e abre crédito para ocorrer às despesas, no corrente exercício. Submetido à terceira discussão o projeto de lei que concede auxílio especial à Prefeitura Municipal de Marapanim, para instalação de luz elétrica na vila de Cafetal, o Senhor Deputado Lobão da Silveira apresentou uma emenda ao art. primeiro acrescentando a importância de cinquenta mil cruzados para instalação de luz elétrica na vila de Piabas, no Município de Bragança. Combateando a emenda, falaram os Senhores Deputados Silvio Braga e Ferro Costa. O Senhor Deputado Lobão da Silveira passou a defender a mesma, tendo sido interrompido pelo Senhor Presidente, que anunciou estar esgotado o tempo regimental. Foi suspensa a discussão, que ficou adiada para a sessão seguinte. O Senhor Presidente encerrou a sessão às dez horas, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e um de setembro de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa) — Abel Martins e Silva, presidente; Fernando Rebele Magalhães e Rui Mendonça.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 dias do mês de setembro de 1953. Eu, Wilson Ribeiro, escrivão Eleitoral, o subscrevi. — (a) João Bento de Sousa, Juiz.